



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, para participar da implementação de um programa de Mestrado em Gestão da Comunicação do Departamento de Comunicação Social da Universidad de Concepción, em Concepción, Chile, no período de 14 a 22 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.002423/2011-29).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/08/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/08/2011